



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

SUBSECRETARIA CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC RS

AVISO DE RETIFICAÇÃO III

Processo Administrativo nº 24/0400-0000299-2

Concorrência Pública Internacional nº 0059/2026

Objeto: Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de concessão administrativa, cujo objeto é a delegação da prestação de serviços médico-hospitalares e dos serviços de construção, manutenção e operação, necessários para operação e prestação direta de serviços de saúde no Novo Hospital Estadual, localizado no Município de Viamão/RS.

O Presidente, substituto, da Comissão Especial de Licitação, instituída pelas Portarias SPGG/CELIC no 183/2026 e 194/2026, no exercício de suas atribuições, torna público o que segue:

No Edital de Concorrência Pública Internacional nº 0059/2026:

a) O subitem 2.15 do Anexo IX do CONTRATO – Caderno de Sanções passa a ter a seguinte redação:

“2.15. A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o PODER CONCEDENTE somente poderá ser aplicada pelo prazo máximo de **3 (três)** anos nos casos de infração classificada como grave ou gravíssima, nos termos dos subitens 2.12.3 e 2.12.4 deste ANEXO.”

b) A Cláusula 7.8.2, item (vi) do Apêndice II do Anexo III do Contrato passa a ter a seguinte redação:

“item (vi) 5.º pavimento - **67 (sessenta e sete)** quartos semi-privativos (132 leitos), mais **7 (sete)** quartos de isolamento; e”

c) Ratificam-se os demais termos do Edital.

Publique-se.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2026

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE COSTA MERCIO
Data: 21/09/2026 17:10:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandre Costa Mércio

Presidente, substituto, da Comissão Especial de Licitação